



DECRETO Nº 021/2023

Aposenta voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARCIA HACHICHO DOS SANTOS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada a pedido, a partir de 03 de abril de 2023, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a servidora **MARCIA HACHICHO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.272.040-2/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 648.980.599-53, nomeada em 14 de março de 2012, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do processo n.º 014/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) correspondente à média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de todo o período contributivo, conforme artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.936,68 (Três mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 47.240,16 (Quarenta e sete mil mil duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos) anuais, sem paridade, índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / abril / 2023
DE Nº 12.706
UMUARAMA, 18 / 04 / 2023
D. [Signature]
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS